

PROGRAMA BAIROS SAUDÁVEIS

Protocolo de financiamento

Entre:

A Administração Central do Sistema de Saúde, com sede no Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16, Av. do Brasil 53, 1700-063 em Lisboa, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Victor Emanuel Marnoto Herdeiro, em representação da ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA BAIROS SAUDÁVEIS, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 187/2021, de 30 de dezembro, e adiante designada como Primeiro Outorgante

e

TEATRO UMANO ASSOCIAÇÃO CULTURAL, n.º de identificação fiscal nº 513462775, com sede Rua Ribeiro Sanches 16, 2 D, 1200-089 em Lisboa, representada por Rita Maria Bastos Wengorovius e José Lourenço Rocha da Câmara Lomelino, na qualidade de promotora da candidatura nº 433, adiante designada como Segundo Outorgante,

É celebrado o presente protocolo que obedece:

- a) às cláusulas do mesmo e ao estabelecido em todos os elementos e documentos que dele fazem parte integrante;
- b) ao Regulamento do Programa Bairros Saudáveis;
- c) à legislação, regulamentação e orientações técnicas aplicáveis, nomeadamente quanto à origem do financiamento do presente protocolo e quanto às regras de contratualização das ações previstas na candidatura.

Cláusula 1ª

Objeto do Protocolo

1. O presente protocolo tem como objeto a atribuição de financiamento para a execução do projeto designado por A GALINHA DA VIZINHA, a realizar pelo Segundo Outorgante, nos termos da candidatura apresentada ao Programa Bairros Saudáveis
2. A candidatura apresentada nº 433, cuja ficha constitui o anexo III ao presente protocolo, do qual faz parte integrante, faz parte da lista final de classificação das candidaturas, aprovada na reunião n.º 20 de 10 de maio de 2021 da Entidade Responsável pelo Programa Bairros Saudáveis e homologada a 14 de maio de 2021 por despacho dos respetivos membros do governo.

3. A parceria local que apresentou a candidatura foi alterada por deliberação da Entidade Responsável de 14 de dezembro de 2021, ratificada na reunião n.º 29 de 11 de janeiro de 2022, passando a ter como única entidade promotora a Associação Cultural Teatro Umano.

Cláusula 2ª

Financiamento

1. O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante o financiamento mencionado na cláusula anterior, no montante total de vinte e quatro mil novecentos e cinquenta euros, concedido de acordo com o plano de transferências de verbas, que se junta como anexo I ao presente protocolo, do qual faz parte integrante.
2. O financiamento referido no número anterior é concedido a 100% e destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos para execução do projeto aprovado.
3. Não serão permitidas situações de duplo financiamento das mesmas atividades, não obstante, o Segundo Outorgante pode complementar o projeto para além do limite agora atribuído através de outros apoios, desde que devidamente declarados ao Primeiro Outorgante.
4. A despesa originada pela execução do presente protocolo encontra-se inscrita no Orçamento da Administração Central do Sistema de Saúde, constando o número de cabimento e respetivo compromisso para o ano de 2022 do anexo II ao presente protocolo, do qual fazem parte integrante.
5. O financiamento do presente projeto é proveniente de verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Não sendo o IVA elegível para efeitos de financiamento por parte do PRR, o valor correspondente a este imposto será suportado pelo Programa, desde que elegível nos termos do seu Regulamento.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

1. Cooperar com o Primeiro Outorgante no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente protocolo;
2. Manter um dossier organizado com todos os comprovativos de receita e despesa do projeto financiado, permanentemente atualizado e disponível para consulta sempre que solicitado pelo Primeiro Outorgante;
3. Não deduzir ou recuperar, em relação às despesas elegíveis, quaisquer encargos adicionais que sejam apresentados nos termos do artigo 28.º do Regulamento do Programa, a fim de não incorrer em duplo financiamento;

4. Apresentar um relatório de progresso intercalar e um relatório final, desdobrado em relatório preliminar de execução final e relatório de fecho de contas, de acordo com o modelo fornecido pelo Programa Bairros Saudáveis;
5. Facultar todos os elementos que venham a ser solicitados pelo Primeiro Outorgante, que permitam a fiscalização, vistoria ou auditoria ao desenvolvimento da candidatura financiada, no âmbito do presente protocolo;
6. Aplicar e administrar corretamente o financiamento tendo em conta o objeto do presente protocolo;
7. Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do financiamento atribuído;
8. Fazer menção expressa ao financiamento pelo Programa em todas as ações desenvolvidas no âmbito do mesmo;
9. Incluir nos materiais de comunicação, eventualmente produzidos pelos beneficiários, o logótipo do Programa e, em caso disso, da fonte de financiamento;
10. Aceitar que seja tornada pública a informação produzida e financiada ao abrigo do Programa, assim como a sua utilização não comercial pela Entidade Responsável em iniciativas futuras, nos termos da legislação em vigor;
11. Apresentar, aquando da entrega dos relatórios, as certidões comprovativas de inexistência de dívidas à segurança social e à autoridade tributária, com uma validade mínima de um mês;
12. Solicitar autorização prévia ao Primeiro Outorgante para qualquer alteração do projeto ou atividades aprovadas na candidatura.

Cláusula 4ª

Fiscalização, Vistoria ou Auditoria

1. As ações realizadas no quadro da candidatura apoiada nos termos do presente protocolo podem ser submetidas a fiscalização, vistoria ou auditoria, a realizar pelo Primeiro Outorgante ou por ordem deste.
2. As ações realizadas no quadro da candidatura apoiada nos termos do presente protocolo podem ainda ser submetidas a fiscalização, vistoria ou auditoria por parte das entidades legalmente competentes.

Cláusula 5ª

Alterações ao projeto/atividade

Mediante autorização do Primeiro Outorgante poderão ser realizadas alterações aos projetos ou atividades previstas na candidatura, desde que das mesmas não resulte uma alteração

substantial dos objetivos do projeto aprovado, nem seja ultrapassado o montante total de financiamento aprovado.

Cláusula 6ª

Incumprimento

1. Caso se confirmem situações de aplicação irregular dos apoios concedidos, as entidades envolvidas terão de restituir total ou parcialmente as verbas recebidas.
2. A apresentação de documentos falsos, ou a prestação de falsas declarações, são motivo de imediata rescisão do presente protocolo, com todas as legais consequências.
3. O incumprimento pelo Segundo Outorgante das suas obrigações, nomeadamente as relativas a prestação de contas, determina a suspensão do pagamento e pode ainda determinar a restituição total ou parcial das verbas recebidas.

Cláusula 7ª

Vigência do Protocolo

1. O presente protocolo inicia-se com a sua celebração e caduca com o cumprimento das obrigações das partes.
2. Para todos os efeitos, consideram as partes que a execução financeira do projeto se inicia na data de assinatura do presente protocolo por ambas as partes e termina no prazo previsto no cronograma aprovado, que não poderá exceder a data de conclusão do Programa, que é 31 de dezembro de 2022.

Cláusula 8ª

Disposições Finais

1. O Regulamento do Programa Bairros Saudáveis e a ficha da candidatura aprovada fazem parte integrante do presente protocolo com a seguinte ordem de prevalência:
 - a) Regulamento;
 - b) Ficha da candidatura aprovada.
2. Tudo o que não esteja especialmente previsto no presente protocolo deverá ser resolvido por deliberação do Primeiro Outorgante, se for caso disso.
3. As comunicações com o Segundo Outorgante são feitas para os contactos indicados na respetiva área pessoal da Plataforma de Candidaturas ao Programa. Depois de o Segundo

Outorgante ter feito prova, por certidão, de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a segurança social, o protocolo foi assinado pelos outorgantes, destinando-se um exemplar a cada uma das partes.

ANEXOS

Anexo I – Plano de Transferências de Verbas

Anexo II – Cabimento e compromisso

Anexo III – Ficha da candidatura aprovada

Assim o disseram e outorgaram

Primeiro Outorgante

Victor Emanuel Marnoto Herdeiro

Pelo Segundo Outorgante



Rita Maria Bastos Wengorovius



José Lourenço Rocha da Câmara Lomelino

Rw
bcf



Anexo I - Plano de transferências de Verbas

Anexo 1 - Plano de transferências de verbas do projeto nº 433

1. Nos termos do artigo 30.º do Regulamento do Programa Bairros Saudáveis, o financiamento dos projetos é feito de forma faseada, de acordo com o novo cronograma indicativo, aprovado pela Entidade Responsável na sua 24.ª reunião, realizada em 17 de agosto de 2021, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2021, de 9 de agosto.

2. O plano previsto de transferências de verbas para a candidatura nº 433 é o seguinte:

- Adiantamento da primeira tranche de 50% – até 30 de maio de 2022;
- Relatório de progresso intercalar – até 24 de junho de maio 2022;
- Validação da prestação de contas intercalar – a concluir em julho de 2022;
- Adiantamento da segunda tranche de 40% – em julho de 2022, em função da validação do relatório de progresso intercalar;
- Relatório preliminar de execução final – até 16 de setembro de 2022;
- Validação do relatório preliminar - a concluir em outubro de 2022;
- Pagamento da última tranche de 10% – em outubro de 2022, em função da validação do relatório preliminar;
- Relatório de fecho de contas – até 31 de outubro de 2022;
- Validação do fecho de contas – a concluir em novembro 2022, com devolução do saldo positivo entre receitas e despesas, se existir.

3. Este plano de transferências é incluído no protocolo de financiamento como Anexo 1, podendo ser ajustado ao longo do tempo da sua execução, de acordo com o previsto no artigo 31.º do Regulamento, incluindo a eventual aplicação de medidas corretivas.

Rw
Lec

Anexo II - Cabimento e compromisso

Rw
let

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO - ANEXO 1

Administracao Central Sistema Saude	Data: 16-05-2022
Regime Contabilistico Aplicável - SNC-AP	
Fonte de Financiamento 483 - Outros	

Número do Processo de Aquisição	Número de Cabimento
366	366

Orçamento para o ano de 2022

Classificação Orgânica: 158030100

Classificação Funcional: 0760

Classificação Económica:04.07.01

Programa: 16 - P Saúde

Medida: 102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

Projecto: 11747 - Programa Bairros Saudáveis

Regionalização: 0 -

Actividade: 0 - Projetos **705 - Programa Bairros Saudáveis**

LIST_DOC_INFOCB

1	Dotação Inicial	0,00
2	Reforços ou Anulações	29.940,00
3	Congelamentos/Descongelamentos/Cativos/Descativos	0,00
4=1+2-3	Dotação Corrigido	29.940,00
5	Cabimentos Executados	0,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	29.940,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	29.940,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	0,00
Data	13-04-2022	
Observações	Programa Bairros Saudáveis - Projeto n.º 433	

Maria Lurdes
Assinatura
Coordenadora Técnica

RW
Lcb

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO - ANEXO 1

Administracao Central Sistema Saude	Data: 16-05-2022
Regime Contabilistico Aplicável - SNC-AP	
Fonte de Financiamento 483 - Outros	

Número do Processo de Aquisição	Número de Cabimento
366	486

Orçamento para o ano de 2022

Classificação Orgânica: 158030100

Classificação Funcional: 0760

Classificação Económica:04.07.01

Programa: 16 - P Saúde

Medida: 102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

Projecto: 11747 - Programa Bairros Saudáveis

Regionalização: 0 -

Actividade: 0 - Projetos 705 - Programa Bairros Saudáveis

LIST_DOC_INFOCB

1	Dotação Inicial	0,00
2	Reforços ou Anulações	29.940,00
3	Congelamentos/Descongelamentos/Cativos/Descativos	0,00
4=1+2-3	Dotação Corrigido	29.940,00
5	Cabimentos Executados	29.940,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	0,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	-4.990,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	4.990,00
Data	16-05-2022	
Observações		

Assinatura:
Margarida Lurdes
Coordenadora Técnica

Informação de controlo de fundos disponíveis (Nos termos e para os efeitos do artigo 5.º da lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Designação da Entidade: Administração Central Sistema Saúde		Mês: (a) ABRIL
Orçamento para o ano de: 2022		
1	Fundos Disponíveis (b)	1.786.923.659,79€
2	Compromissos assumidos (c)	150.964.576,38€
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	1.635.959.083,41€
4	Compromisso n.º 507 relativa à despesa em análise (d)	29.940,00€
5 = 3 - 4	Saldo Residual	1.635.929.143,41€
Data do registo informático do compromisso referido em 4: 13-04-2022		

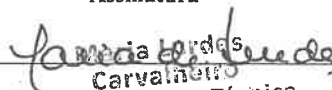
a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7.º, n.º 1, do DL n.º 127/2012). b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3.º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5.º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve de acompanhar o presente Mapa. c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1. d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respectivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

LIST_DOC_INFCM

Data da emissão da presente declaração: 16-05-2022

Identificação nominal e funcional:

Assinatura


 J. Maria Borges
 Carvalho
 Coordenadora Técnica

Compromisso 507 relativo ao Cabimento 366 (Processo de aquisição n.º 366).

RW
L&L



Informação de controlo de fundos disponíveis (Nos termos e para os efeitos do artigo 5.º da lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Designação da Entidade: Administração Central Sistema Saúde		Mês: (a) MAIO
Orçamento para o ano de 2022		
1	Fundos Disponíveis (b)	1.039.589.882,20€
2	Compromissos assumidos (c)	832.433.442,93€
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	207.156.439,27€
4	Compromisso n.º 507 relativa à despesa em análise (d)	- 4.990,00€
5 = 3 - 4	Saldo Residual	207.161.429,27€
Data do registo informático do compromisso referido em 4: 16-05-2022		

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7.º, n.º 1, do DL n.º 127/2012). b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3.º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5.º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve de acompanhar o presente Mapa. c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1. d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respectivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

LIST_DOC_INFOCM

Data da emissão da presente declaração: 16-05-2022

Identificação nominal e funcional:

Assinatura


Carvalho
Coordenadora Técnica

Compromisso 507 relativo ao Cabimento 507 (Processo de aquisição n.º 507).

Rw
LCA

Anexo III - Ficha da candidatura aprovada



Ficha de Candidatura

Nº 433

A GALINHA DA VIZINHA

Projeto

Designação do projeto

A GALINHA DA VIZINHA

Tipo de projeto e valor máximo de financiamento

Serviço à comunidade (máximo 25.000 Euros)

Eixos de intervenção em que se enquadra o projeto

Saúde, Social, Económico

Parceria local

Entidades Promotoras

TEATRO UMANO ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Associação Artesãos Alhandra

Entidades Parceiras

DRAMATI Associação Portuguesa de Dramaterapia Integrativa

União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz

Biosite.com, CRL

Amadora Compassiva

Clube Jovens Repórteres

Território de intervenção

1. Alhandra

Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz; Vila Franca De Xira

Financiamento

Valor solicitado

24.950,00 EUR

Valor de outros financiamentos

4.700,00 EUR

Valor total da candidatura

29.650,00 EUR

Q1. Identificação

Designação do projeto

A GALINHA DA VIZINHA

Descrição

A Galinha da Vizinha extrutura-se em 4 eixos de ação: O espaço público como protagonista para a saúde e o bem-estar, em tempos de pandemia; revitalização dos espaços culturais e associativos locais como pólos de ações “cuidar da comunidade”; desenvolver processos de comunicação colaborativa que sejam fonte de informação, sensibilização e aprendizagem para as populações locais sobre a auto-proteção e a prevenção face a riscos sanitários e de depressão, dinamização e fortalecimento da Associação dos artesões e polo Teatro Comunitário que são agentes locais preveligiados de saúde e em fecho atividade por falta apoios . Através do Co-design e co-criação das soluções, pretende-se mais que envolver comunidade local, torná-la co-responsável e agente de mudança. A partir do impacto do trabalho desenvolvido nos 4 eixos de ação, a comunidade irá liderar processos de melhoria para as problemáticas por si diagnosticadas. A mudança será feita pelas pessoas e não para elas.

Tipo de projeto e valor máximo de financiamento

Serviço à comunidade (máximo 25.000 Euros)

Eixos de intervenção em que se enquadra o projeto

Saúde, Social, Económico

Objetivos

Objetivo geral e justificação

A Galinha da Vizinha é projeto de prevenção e de desenvolvimento de soluções no campo da saúde comunitária e do bem-estar psicológico dos residentes das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz através das artes e da produção artesanal local que, por sua vez, incorporará um forte dimensão criativa e artística. O sentido geral de atuação radica em práticas artísticas comunitárias para a inclusão social , no combate ao desemprego e em iniciativas de arte em rede . Pretende-se promover de forma coerente processos de empoderamento dos residentes e em particular dos artesãos Locais por necessidade de reorganização e passagem testemunho a adultos desempregados e jovens . Reabilitar espaços culturais que estão desativos e são fundamentais á saúde mental da comunidade . Este projecto pretende intervir ao nível da prevenção e promoção da saúde mental, incidindo em grupos alvo específicos como: jovens e comunidade escolar, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social

Objetivo específico 1 e justificação

Promover a saúde comunitária. Animar "dar alma" os espaços públicos através das artes para quebrar o

isolamento em tempos de pandemia e para saúde e bem-estar na comunidade, O Teatro Comunitário pretende ser um Rio de arte itinerante estando no teatro á janela, na praça e no rio e em casa nas visitas ao domicílio, queremos combater o isolamento . Atividades previstas Teatro à janela, animação teatral em janelas de rés-do-chão que dão acesso a praças e espaços públicos abertos. Biblioteca Humana, divulgação dos livros de autores locais, publicação em painéis das notícias, uma maré de artistas e jovens, boas notícias marés de esperança, laços afetivos, registar a recolha do património imaterial local e criar uma narrativa digital através de uma página/museu virtual do Património imaterial. Arte para a humanização dos idosos e da comunidade que sofreu muitas percas nos lares e freguesia.

Objetivo específico 2 e justificação

Estimular o emprego e envelhecimento ativo, através do trabalho de artesãos de Alhandra com recursos e metodologias colaborativas, capazes de proporcionar apoio e capacitação, reforçando a qualidade de vida durante o processo de envelhecimento e aprendizagem de ofícios a adultos desempregados. Criação de Espaço criativo, direcionado a seniores , imigrantes e adultos desempregados , cuja metodologia de trabalho fundamenta-se nos ofícios e artesões e no Co-Design dos ofícios tradicionais (Bordadeiras, Costureiras , Sapateiros Estofadores, Carpinteiros)e design, como ferramenta de inovação social. É um espaço de trabalho, aberto à comunidade, onde se promove a partilha, a aprendizagem e a produção de objetos do património imaterial. E com cruzamento com a comunidade escolar. Os ofícios tradicionais são catalisadores de capacitação dos através do seu potencial criativo e da sua relevância enquanto agentes de sociabilização. Promoção do envolvimento e participação dos idosos nas[] actividades

Objetivo específico 3 e justificação

Criação de soluções que permitam criar melhores condições para a participação ativa dos jovens na comunidade. Dinamizar e fortalecer a rede de agentes locais com atividade atual e potencial na saúde comunitária e no bem-estar. Atividades previstas Criar rede local de associações, estruturas da cultura, do artesanato, do ensino e do desporto em torno do lema “cuidar da comunidade”; Produzir em sistema Fab Lab um portfólio de objetos com o apoio dos artesão locais e com a participação de todos os membros da rede local Criar espaço de aprendizagem partilhada e intergeracional dos ofícios tradicionais - Bordadeiras, Costureiras , Sapateiros, Estofadores, Carpinteiros - para produção de Serviços em tempos de pandemia;e aprendizagem das profissões por adultos e emigrantes desempregados . Os jovens através do Clube de Repórteres do Bairro , fará ligação da comunidade e participantes projeto. O clube terá sede na Associação de Artesões (que será reativada com obras na sede e loja mercado)

Objetivo específico 4 e justificação

Revitalizar os espaços culturais e associativos locais como pólos de ações “cuidar da comunidade”; criação de espaços comunitários que permitam potenciar e valorizar as competências . Atividades previstas Reativar Teatro Comunitário através Arte Social para Educação para a saúde em espaços públicos Documentário “ Identidade, Memória e Território” Abertura e retivação do espaço dos artesões de Alhandra para polo cultural território e trocas comunitárias Brincar – Espaço

público e famílias Hortas nas varandas e espaços comuns nas freguesias. Promover a criação de estruturas comunitárias ativas que permitam potenciar os recursos endógenos do território, criando locais de encontro coletivo e de animação em rede da união de freguesias.

Objetivo específico 5 e justificação

Desenvolver processos de comunicação colaborativa que sejam fonte de informação, sensibilização e aprendizagem para as populações locais sobre a auto-proteção e a prevenção face a riscos sanitários e de depressão Atividades previstas Organizar a participação das entidades locais no Clube de Repórteres do Bairro Criar Site, manter e gerir conteúdos e animação de redes sociais Realizar produção de testemunhos e entrevistas no bairro Reportagens sobre experiências e boas práticas Exposição virtual de fotos e vídeos Festival online “Histórias do bairro em tempos de pandemia”. Oficina Comunitária através da construção conjunta de todo o projeto: identificação e montagem do local, forma de organização do trabalho, tipo de participantes, atividades a desenvolver e divulgação / avaliação.

Participação na construção do projeto

Residentes no(s) território(s)

Participação intensa

Não residentes no território

Participação intensa

Destinatários do projeto

Participação intensa

Associações e organizações com intervenção no(s) território(s)

Participação intensa

Termo de responsabilidade e concordância

Selecione anexo ZIP (máx. 5mb)

<https://candidaturas.bairrossaudaveis.gov.pt/uploads/dc365abdbdff84f4038af69829a3edd6e40fcfb1808b61cd72e0627b5ecf387f.zip>

Imagem

Selecione imagem JPG (máx. 100kb)

<https://candidaturas.bairrossaudaveis.gov.pt/uploads/fe856bf6fdf1025f0210988278f23fe6d886f65a7cc14f09b42da816a62ccfff.jpg>

Q2. Parceria local

Entidade 1

Responsabilidade no projeto

Promotora

Entidade

TEATRO UMANO ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Papel da entidade no projeto

Coordenador do projeto

Tipo de entidade

Associação sem fins lucrativos

NIF/NIPC

513462775

Código da Certidão

5536

Documentos comprovativos

Entidade 2

Responsabilidade no projeto

Promotora

Entidade

Associação Artesãos Alhandra

Papel da entidade no projeto

Executor de atividade

Tipo de entidade

Associação sem fins lucrativos

NIF/NIPC

506913899

Código da Certidão

4024

Documentos comprovativos

Entidade 3

Responsabilidade no projeto

Parceira

Entidade

Biosite.com, CRL

Papel da entidade no projeto

Apoiante técnico

Tipo de entidade

Cooperativa sem fins lucrativos

NIF/NIPC

507980506

Código da Certidão

1103-2027-5842

Documentos comprovativos

Entidade 4

Responsabilidade no projeto

Parceira

Entidade

Amadora Compassiva

Papel da entidade no projeto

Executor de atividade

Tipo de entidade

Grupo informal

NIF/NIPC

105264504

Código da Certidão

Documentos comprovativos

Entidade 5

Responsabilidade no projeto

Parceira

Entidade

Clube Jovens Repórteres

Papel da entidade no projeto

Responsável de atividade

Tipo de entidade

Grupo informal

NIF/NIPC

509005276

Código da Certidão

5685-5862-2375

Documentos comprovativos

<https://candidaturas.bairrossaudaveis.gov.pt/uploads/387a5ac1741a8d0ddb8cb234caf2894a6465379b42cdfb0d46762fa98af52b3b.zip>

Entidade 6

Responsabilidade no projeto

Parceira

Entidade

DRAMATI Associação Portuguesa de Dramaterapia Integrativa

Papel da entidade no projeto

Executor de atividade

Tipo de entidade

Associação sem fins lucrativos

NIF/NIPC

500787105

Código da Certidão

80421

Documentos comprovativos

Entidade 7

Responsabilidade no projeto

Parceira

Entidade

União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz

Papel da entidade no projeto

Apoiante institucional

Tipo de entidade

Câmara Municipal

NIF/NIPC

509005276

Código da Certidão

0407

Documentos comprovativos

Q3. Territórios de intervenção

Território 1

Designação do território

Alhandra

Freguesia; Concelho

Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz; Vila Franca De Xira

Critérios de elegibilidade do território

Critério 1. Condições de habitabilidade deficientes ou precárias, nomeadamente:

Critério 2. Número significativo de moradores com rendimentos baixos ou muito baixos, nomeadamente:

Pessoas em situação de desemprego, lay-off ou precariedade laboral

Pessoas indocumentadas, requerentes de asilo, refugiados, apátridas ou em condições semelhantes

Critério 3. COVID-19

Número significativo de pessoas de risco em caso de COVID-19, nomeadamente idosos e portadores de doenças crónicas

Critério 4. Número significativo de pessoas com constrangimentos de acesso a cuidados de saúde, nomeadamente por:

Falta de condições de mobilidade e transporte

Critério 5. Programa Nacional de Vacinação

Critério 6. Número significativo de crianças e jovens em idade escolar a não frequentar a escola ou com elevada percentagem de insucesso, nomeadamente por:

Critério 7. Exclusão social

Número significativo de pessoas em situação de exclusão social, isolamento ou abandono, nomeadamente idosos, pessoas em situação de sem abrigo ou vítimas de tráfico

Prioridades por eixos de intervenção

Saúde

Bastante relevante

Social

Muito prioritário

Económico

Bastante relevante

Ambiental

Não relevante

Urbanístico

Não relevante

Declarações

Declarações de confirmação da elegibilidade. Candidaturas cujos territórios de intervenção se situem em concelhos com elevada incidência de Covid 19 estão dispensadas de apresentação da declaração da autoridade de saúde local relativa ao Critério 3 (enquadramento legal)

<https://candidaturas.bairrossaudaveis.gov.pt/uploads/3e12e045aaecba0345de43674c8fe4038d9478501391cb62abf8ecd1062a117a.zip>

Q4. Atividades

Atividade 1

Designação da atividade

Teatro á Janela - Saud´arte !

Descrição

Teatro á Janela - Saud´arte ! : arte de acesso livre, eleva a rua como lugar de encontro, lugar onde se intersectam rotinas e trajetos quotidianos, onde se transformam espaços públicos em privilegiados palcos de atuação: uma janela ,uma esquina , o campo, o rio tejo , os miradouros , o largo central ou uma fonte, são locais singulares de manifestação artística , que pretendem articular estrategicamente três eixos: espaço-tempo-espetáculo. Desenvolver ações conjuntas e mutuamente enriquecedoras entre associações locais e a comunidade eixo " Cuidar da comunidade".

Eixos de intervenção

Eixos de intervenção em que se enquadra a atividade

Saúde

Destinatários

Destinatários preferenciais

Jovens, Idosos, Adultos (população em idade ativa), Famílias, Toda a comunidade

Realização

Quando se realiza

Até Abril de 2021

Objetivos

Objetivos específicos do projeto a que esta atividade responde

Objetivo 1, Objetivo 3, Objetivo 5

Atividade 2

Designação da atividade

"Canja de Galinha" - coesão comunitária para a criação de espaços inovadores de encontro em tempo de Pandemia

Descrição

Encontros mensais com sopa , a mesa na rua é organizada por vizinhos no âmbito do envolvimento comunitário, são escolhidas as pessoas e local como palco para a valorização do património imaterial (pessoas e lugares) Este projeto de carácter comunitário, artístico e cultural pretende fomentar a participação no espaço publico por os moradores . Homenageando o mais velho de cada rua como valor artistico. As comunidades são simultaneamente finalidade e condição necessária do processo criativo proporcionando uma experiência da pluralidade e a diversidade como recurso criativo e social.

Eixos de intervenção

Eixos de intervenção em que se enquadra a atividade

Ambiental, Urbanístico

Destinatários

Destinatários preferenciais

Crianças, Mulheres

Realização

Quando se realiza

Entre Maio e Agosto de 2021

Objetivos

Objetivos específicos do projeto a que esta atividade responde

Objetivo 3, Objetivo 5

Atividade 3

Designação da atividade

Prata da Casa - Oficina a dias exercer o seu potencial criador, trabalhando, o homem configura a sua vida e dá-lhe um sentido

Descrição

Desenvolver e fomentar a criação de postos de trabalho através de ofícios existentes na comunidade em risco de extinção como por exemplo : Costureiras , Ferreiro, Sapateiro , Estofador , bordadeiras e carpinteiros criando uma rede de auxilio mútuo mesmo em tempo de pandemia dando resposta a necessidades básicas e de inter-ajuda . Através da Associação Artesões de Alhandra criar rede de parceiros dos ofícios e uma Oficina de aprendizagem nos locais e na Associação de forma a passar estes saberes a adultos desempregados e imigrantes e através Teatro nas lojas revalorizar destes saberes fazer .

Eixos de intervenção

Eixos de intervenção em que se enquadra a atividade

Social, Económico

Destinatários

Destinatários preferenciais

Idosos, Adultos (população em idade ativa)

Realização

Quando se realiza

Entre Maio e Agosto de 2021, Entre Setembro e Novembro de 2021

Objetivos

Objetivos específicos do projeto a que esta atividade responde

Objetivo 2, Objetivo 3, Objetivo 4

Atividade 4

Designação da atividade

Bolsa de Produtores Locais - A galinha da vizinha empresta o seu quintal !

Descrição

Criar um rede de produtores sustentáveis que promovam o negócio local através de um montra /loja digital e venda mensal porta a porta. Esta rede pretende revitalizar ações / mercados que tem estado em confinamento . Capacitar a AAA Associação de Artesões de Alhandra para a troca de quintais e terras da freguesia para fomentar a rede . Formação e acompanhamento , comunicação e divulgação através dos jovens Reportares do projeto , jovens ajudam á divulgação dos produtos e mercado " virtuais" na Loja da Galinha da Vizinha

Eixos de intervenção

Eixos de intervenção em que se enquadra a atividade

Social, Económico, Ambiental

Destinatários

Destinatários preferenciais

Toda a comunidade

Realização

Quando se realiza

Entre Setembro e Novembro de 2021

Objetivos

Objetivos específicos do projeto a que esta atividade responde

Objetivo 2, Objetivo 4, Objetivo 5

Atividade 5

Designação da atividade

A Escola na Rua - Famílias a brincar : o imaginário, a natureza e o brincar

Descrição

O Escola na Rua - Famílias a brincar é uma iniciativa comunitária dos artesões de Alhandra e do grupo Teatro Umano que visa levar o tema Educação para as ruas, construindo ambientes de aprendizagem. A união das pessoas para ocupação de espaços públicos é a força que nos move na luta pelo direito à cidade. Vamos exercitar a cidadania mesmo em tempos de Pandemia e em pequenos grupos de famílias importância da brincadeira livre, longe dos brinquedos prontos e perto da imaginação pura da criança envolvendo as famílias e construindo comunidades fazer livre nos lugares do corpo.

Eixos de intervenção

Eixos de intervenção em que se enquadra a atividade

Saúde, Social, Económico

Destinatários

Destinatários preferenciais

Crianças, Famílias, Migrantes, Toda a comunidade

Realização

Quando se realiza

Entre Maio e Agosto de 2021

Objetivos

Objetivos específicos do projeto a que esta atividade responde

Objetivo 1, Objetivo 3, Objetivo 5

Atividade 6

Designação da atividade

Repórteres do Bairro - Rio de Jovens pontes da comunidade

Descrição

Clube de Repórteres do Bairro com jovens já identificados na problemática pertencentes ao grupo Teatro Comunitário e da escola serão os narradores de todo o projeto terão formação/ acompanhamento na área da comunicação e serão responsáveis por Criar Site, manter e gerir conteúdos e animação de redes sociais para publicação e Exposição virtual de fotos e vídeos Festival online “Histórias do bairro em tempos de pandemia” e apresentação em Teatro social destas no Museu de Alhandra. Será criada uma página/blog para publicação e
arquivo de todos os contributos videográficos do projeto

Eixos de intervenção

Eixos de intervenção em que se enquadra a atividade

Saúde, Social

Destinatários

Destinatários preferenciais

Jovens, Toda a comunidade

Realização

Quando se realiza

Até Abril de 2021, Entre Maio e Agosto de 2021, Entre Setembro e Novembro de 2021

Objetivos

Objetivos específicos do projeto a que esta atividade responde

Objetivo 1, Objetivo 3, Objetivo 4, Objetivo 5

Atividade 7

Designação da atividade

Cuidar de quem Cuida - Abraçar a Vida, Aceitando a Morte

Descrição

Dar formação e apoio aos cuidadores formais dos lares de Alhandra a partir da necessidade do elevado numero de mortes por covid e apoio aos cuidadores formais dos lares das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz Sensibilizar sobre a morte a profissionais e voluntários

do setor social, assim como a particulares interessados na matéria; Dignificar e apoiar esta etapa de Aborda a dimensão humana que damos à vida, à morte e ao nosso trabalho com pessoas doentes. Reflexão sobre as etapas de aceitação face aos desafios da vida. Práticas de escuta ativa e praticas artisticas.

Eixos de intervenção

Eixos de intervenção em que se enquadra a atividade

Saúde, Social

Destinatários

Destinatários preferenciais

Adultos (população em idade ativa)

Realização

Quando se realiza

Até Abril de 2021

Objetivos

Objetivos específicos do projeto a que esta atividade responde

Objetivo 3, Objetivo 4

Atividade 8

Designação da atividade

Hortas cartografias familiares - Cada família é um mapa

Descrição

Estimular o conhecimento do património cultural e ambiental como processo de afirmação da cidadania e um meio de desenvolver a literacia cultural e ambiental . Formação a crianças do 1 ciclo na escola (Arte na rua)e famílias (online) acerca das hortas em casa e na freguesia . Fomentar a consciência do papel ativo de cada família para a Cidadania e educação ambiental , Sensibilizar para o papel da Arte a formação do Homem e para a relação que este domínio tem com outras áreas do saber como prevenção da saúde , bem estar social através do sentido pertença ao projeto .

Eixos de intervenção

Eixos de intervenção em que se enquadra a atividade

Social, Ambiental

Destinatários

Destinatários preferenciais

Crianças, Famílias

Realização

Quando se realiza

Entre Setembro e Novembro de 2021

Objetivos

Objetivos específicos do projeto a que esta atividade responde

Objetivo 1, Objetivo 3, Objetivo 5

Atividade 9

Designação da atividade

" Identidade Memória e Território " Documentário do bairro mapas do Humano

Descrição

As histórias do Bairro são o legado do lugar estruturantes da memória material e imaterial de uma comunidade/ bairro .Este Documentário guarda as memórias do espaço e das pessoas. Através das histórias dos artesões e comerciantes que colaboram com o Núcleo de Teatro Umano e partilha de todos aqueles que se disponibilizaram a participar neste documentário, preservar o legado desta comunidade valores fundamentais de humanidade.A captação dos
participantes/videastas amadores
ocorrerá da colaboração dos s territoriais, e da abertura sistemática dos
processos criativos à
comunidade

Eixos de intervenção

Eixos de intervenção em que se enquadra a atividade

Social, Económico

Destinatários

Destinatários preferenciais

Toda a comunidade

Realização

Quando se realiza

Entre Maio e Agosto de 2021, Entre Setembro e Novembro de 2021

Objetivos

Objetivos específicos do projeto a que esta atividade responde

Objetivo 1, Objetivo 4, Objetivo 5

Atividade 10

Designação da atividade

Avaliação - Divulgação Encontro Arte em Rio

Descrição

Encontro de Divulgação e avaliar dos processos de Promover as artes e a cultura no município através da valorização do Rio Tejo como fronteira do comum e da água como metáfora de ligação entre todos. O universo comunitário, o universo escolar, em parceria, com as diferentes Instituições Culturais, comerciantes e artesãos. Pretende que a população desenvolva o gosto por o seu património e pela Arte, criem hábitos culturais e valorizem a Arte como uma forma de conhecimento, que se reveste de especial importância para a avaliação participativa dos processos tendo em vista a sustentabilidade

Eixos de intervenção

Eixos de intervenção em que se enquadra a atividade

Social, Económico

Destinatários

Destinatários preferenciais

Crianças, Jovens, Idosos, Adultos (população em idade ativa), Toda a comunidade

Realização

Quando se realiza

Entre Setembro e Novembro de 2021

Objetivos

Objetivos específicos do projeto a que esta atividade responde

Objetivo 1, Objetivo 4, Objetivo 5

Atividade 11

Designação da atividade

Apresentação Documentário "Identidade, Memória e Território" sobre projeto , ação semear vizinhos

Descrição

Para incentivar o sentido estético importa proporcionar à comunidade oportunidades de apreciar e fruir diferentes manifestações artísticas. Os contactos com o meio envolvente, com a natureza, com a cultura, com diferentes formas de expressão artística permitirão, apreciar a beleza em diferentes contextos , contribuindo para o desenvolvimento do sentido de bairro ator participado. Desenvolver a criatividade e a sensibilidade estética através do contacto com diferentes manifestações artísticas, Música, do Teatro, do Cinema . Avaliar e divulgar o projeto para consciencialização processos mudança.

Eixos de intervenção

Eixos de intervenção em que se enquadra a atividade

Saúde, Social

Destinatários

Destinatários preferenciais

Toda a comunidade

Realização

Quando se realiza

Entre Setembro e Novembro de 2021

Objetivos

Objetivos específicos do projeto a que esta atividade responde

Objetivo 4, Objetivo 5

Atividade 12

Designação da atividade

Encontro " A arte muda as pessoas ! Pessoas mudam o mundo! " Sustentabilidade, Comunicar e Disseminar

Descrição

Encontro media arte digital de divulgação e troca de boas práticas dos programa bairros saudáveis onde a ação comunitária se realizou através da criação de espaços inovadores de encontro em tempo de Pandemia - A mudança tem que ser feita pelas pessoas e não para elas, o que significa que as Praticas artisticas comunitárias podem ser um meio de transformação não meramente individual mas

também social e institucional. Organizado por a rede parcerias dos bairros saudáveis , estudo de impacto e divulgação de boas práticas através das crianças e jovens que realizaram o projeto A Galinha da Vizinha

Eixos de intervenção

Eixos de intervenção em que se enquadra a atividade

Social

Destinatários

Destinatários preferenciais

Crianças, Adultos (população em idade ativa), Toda a comunidade

Realização

Quando se realiza

Entre Setembro e Novembro de 2021

Objetivos

Objetivos específicos do projeto a que esta atividade responde

Objetivo 1, Objetivo 3, Objetivo 5

Q5. Resultados esperados

Impacto na cidadania

N.º de associações a criar: 2

Impacto económico

N.º de novos postos de trabalho que podem resultar do projeto: 12

N.º de novos postos de trabalho a criar ou a alcançar como resultado do projeto: 4

N.º de cooperativas a criar: 0

N.º de empresas a criar: 1

N.º de produtos a conceber para venda ou demonstração: 25

Impacto social

Crianças: 150

Jovens: 120

Idosos: 55

Adultos (população em idade ativa): 70

Mulheres: 60

Famílias: 100

Migrantes: 50

Pessoas com deficiência: 10

Impacto na comunicação

N.º de vídeos sobre o projeto: 8

N.º de páginas a criar na internet: 2

N.º de páginas a criar nas Redes Sociais: 6

N.º de artigos a publicar sobre o projeto: 5

N.º de apresentações públicas do projeto: 7

Impacto na saúde

N.º de ações de prevenção da COVID 19: 6

N.º de ações de promoção da saúde: 6

Impacto ambiental e urbanístico

N.º de intervenções previstas para qualificar espaços públicos: 0

N.º de intervenções previstas para remoção de materiais tóxicos: 0

N.º de ações de educação ambiental a desenvolver: 4

N.º de habitações a intervencionar: 0

N.º de pessoas que se prevê que possam ter as suas condições de habitação melhoradas: 0

N.º de intervenções de melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada: 0

N.º de habitações cujo acesso a redes de água, saneamento ou energia se prevê melhorar: 0

Participação prevista no desenvolvimento do projeto

N.º de pessoas a envolver diretamente no projeto que residem ou trabalham no(s) território(s): 175

N.º de pessoas a envolver diretamente no projeto que não residem nem trabalham no(s) território(s):
20

Sustentabilidade financeira

Descreva de forma sucinta que formas de financiamento se prevêem, resultantes do projeto ou externas, para assegurar a manutenção dos seus resultados ou para lhe dar continuidade

Site e Loja . Melhoria de Equipamentos e espaço sede dos Artesões de Alhandra e das duas lojas Mercado, fortalecimento das dinâmicas de participação, assegurado pelos elementos do consórcio com disponibilizados através dos canais Youtube do documentário e narrativas digitais e Soundcloud e redes.

Q7. Financiamento

Despesas elegíveis

Recursos humanos	14.500,00 EUR
Aquisição de serviços	2.450,00 EUR
Aquisição de materiais	1.500,00 EUR
Aquisição de equipamentos	2.000,00 EUR
Despesas de comunicação	2.500,00 EUR
Encargos com instalações	1.000,00 EUR
Encargos com equipamentos	1.000,00 EUR
Outras (até um máximo de 5 % do total das despesas elegíveis)	0,00 EUR
TOTAL SOLICITADO	24.950,00 EUR

Protocolo financeiro

TEATRO UMANO ASSOCIAÇÃO CULTURAL	14.950,00 EUR
Associação Artesãos Alhandra	10.000,00 EUR
TOTAL PROTOCOLO FINANCEIRO	24.950,00 EUR

Q7. Outras fontes de financiamento

Outra fonte de financiamento 1

Entidade

União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz

Tipo de apoio

Não financeiro

Valor estimado em Euros

4.700,00 EUR

Descrição do apoio

Parceria projeto , Apoio pessoal técnico e espaço , divulgação e licenças de espaços publicos

Declaração de intenção de apoio

<https://candidaturas.bairrossaudaveis.gov.pt/uploads/1959796c74204f82fbfa4e699723fa3a8c1896a31d20588b2556e8bbc9e3bce3.zip>

COMPROVATIVO DA OPERAÇÃO

TRANSFERÊNCIA

Estado: Pago

Dados do Ordenante

Nome: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP
IBAN: PT50 0781 0112 9112 0000 6002 7

Dados do Movimento

Nº: 516371450
Montante: 12.475,00 EUR
Data do movimento: 7 Jul 2022
Data-valor: 8 Jul 2022

Dados do Beneficiário

Nome: TEATRO UMANO ASSOCIACAO CULTURAL
NIF: 513 462 775
IBAN: PT50 0007 0000 0029 0232 7312 3
Morada: Nao Fornecido Nao Fornecido

Motivo

Fatura

Descrição para o Beneficiário

Documento emitido em 8 de julho de 2022

COMPROVATIVO DA OPERAÇÃO / OPERATION PROOF

TRANSFERÊNCIA / BANK TRANSFER

Estado / State: Pago / Paid

Dados do Ordenante / Payer Data

Nome / Name: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

Designação da Conta / Account Designation: PRR Plano de Recuperação e Resiliência

IBAN: PT50 0781 0112 9112 0000 6002 7

Dados do Movimento / Movement Data

Nº do movimento / Movement Number: 523767953

Montante / Amount: 4.990,00 EUR

Data do movimento / Movement Date: 10 Mai 2023

Data-valor / Value Date: 11 Mai 2023

Dados do Beneficiário / Beneficiary Data

Nome / Name: TEATRO HUMANO ASSOCIACAO CULTURAL

NIF / TIN (Tax Identification Number): 513 462 775

IBAN: PT50 0007 0000 0029 0232 7312 3

Morada / Address: Não Fornecido Não Fornecido

Motivo / Bank Transfer Reason

Fatura

Descrição para o Beneficiário / Description for the Beneficiary

Documento emitido em / Document issued on: 11 de maio de 2023